



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 320/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, da Fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS ELHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Novembro / 20 14
DE Nº 10.234
UMUARAMA, 26 / 11 / 20 14
Gandine do Amaral
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 320 DE 25/11/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$:				5.000,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.681.0007.2209	Manutenção do Centro de Eventos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 2.500,00
TOTAL GERAL R\$:				2.500,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Execução de Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas e Pontes	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	00504	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL R\$:				25.000,00
TOTAL GERAL				32.500,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 320 DE 25/11/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 11.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.2207	Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01000	R\$ 7.500,00
TOTAL GERAL R\$:				7.500,00
TOTAL GERAL				7.500,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2013

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	76.882,86	0,00	504	76.882,86
	Valor utilizado pelo Decreto nº 320/2014		504	25.000,00
		Saldo atual	504	51.882,86